



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 76

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.497 ==

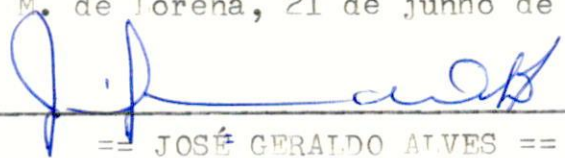
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas// por Lei,

R E S O L V E:

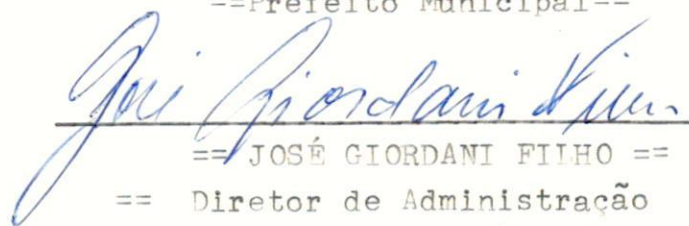
Conceder à Sra. HELENA MARIA NUNES DEL MÔNACO DOS SANTOS, Professora, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 5 (cinco)/ dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12 de junho de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.395, de 18 de junho de 1971, que recebeu o seguinte / despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 21 de junho de 1971.

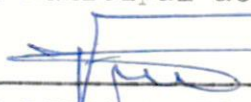

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de junho de 1971.


==JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=

"Ad-Hoc"